LEI Nº 2.093, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS, PREVISTO NO ANEXO II DA LEI Nº. 1.820, DE 07 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a simbologia do cargo de Coordenador de Centro de Referência Assistência Social – CRAS, previsto no anexo II da Lei Municipal nº. 1.820, de 07 de junho de 2016, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Chupinguaia/RO, 09 de abril de 2018

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARILÚCIA CAMPOS SIQUEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

Lei nº. 1.820, de 7 de Junho de 2016.

ANEXO II

Altera a simbologia do cargo

CARGO	LOCAL	SIMBOLOGIA ANTERIOR	SIMBOLOGIA ATUAL	CARGO
Coordenador do Centro de Ref. Assist. Social – CRAS	SEMAS	CC7	CC4	1